



DISCRIMINAÇÃO RACIAL E AS EXPERIÊNCIAS DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

RACIAL DISCRIMINATION AND THE EXPERIENCES OF COLLEGE STUDENTS

Eliany Nazaré Oliveira^{1*}, Sabrina da Silva França², Flávia Regino Oliveira³, Caio San Rodrigues³, Paulo Jorge de Almeida Pereira⁴, Tágila Farias Aragão Canut⁵

RESUMO: **Objetivo:** Objetivou-se discutir as experiências de discriminação racial sofridas por estudantes universitários que recebem ou não algum tipo de auxílio e/ou bolsa universitária. **Método:** Estudo exploratório, descritivo e transversal, com abordagem quantitativa, realizado de setembro a dezembro de 2023, com amostra de 751 estudantes universitários de instituições públicas e privadas do estado do Ceará, Brasil. Utilizou-se como instrumento a Escala de Experiências de Discriminação. **Resultados:** Evidenciou-se que os estudantes beneficiados com bolsa universitária demonstraram mais preocupação com a discriminação racial com alta exposição, quando comparados aos que não recebiam auxílio. Porém, mesmo sofrendo com vivências negativas oriundas da discriminação racial, apenas 1,33% (n=10) dos estudantes prestou queixa contra o racismo sofrido. **Conclusão:** A política de apoio universitário retrata a intenção de beneficiar os estudantes com poucas condições financeiras e, por conseguinte, atende aos estudantes que sofrem discriminação racial.

PALAVRAS-CHAVE: Discriminação racial. Ensino Superior. Estudantes.

ABSTRACT: **Objective:** The objective was to discuss the experiences of racial discrimination suffered by university students who do or do not receive any type of university aid and/or scholarship. **Method:** Exploratory, descriptive, and cross-sectional study with a quantitative approach, carried out from September to December 2023, with a sample of 751 university students from public and private institutions in the state of Ceará, using the Discrimination Experiences Scale as an instrument. **Results:** It was evident that students who benefit from a university scholarship showed more concern about racial discrimination with high exposure, when compared to those who did not receive this assistance. However, despite suffering from negative experiences arising from racial discrimination, only 1.33% (n=10) of students have already filed a complaint against the racism they suffered. **Conclusion:** The university support policy portrays the intention of benefiting students with limited financial conditions, and therefore assists students who suffer racial discrimination.

KEYWORDS: Racial discrimination. University education. Students.

¹Docente do Curso de Enfermagem. Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral (CE), Brasil. ²Enfermeira. Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral (CE), Brasil. ³Estudante do Curso de Enfermagem. Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral (CE), Brasil. ⁴Docente. Universidade Católica Portuguesa. Viseu, Portugal. ⁵Hospital Municipal de Braga. Braga. Portugal.

*Autor correspondente: Eliany Nazaré Oliveira – Email: elianyy@gmail.com

Recebido: 14 mai. 2024

Aceito: 28 ago. 2024

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons.



INTRODUÇÃO

O racismo, no Brasil, possui contexto histórico que se iniciou desde o período da escravidão e vem se apresentando, atualmente, de maneira social, cultural e estrutural, fazendo-se presente no cotidiano da pessoa negra. Este fenômeno é descrito por Almeida¹ como “Uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”. Além disso, o racismo no Brasil também está relacionado à construção de estereótipos, preconceitos e discriminações, que perpetuam a marginalização e exclusão da população negra na sociedade. Neste sentido, é fundamental compreender e combater o racismo em suas diferentes dimensões, de modo a promover a igualdade e a valorização da diversidade étnico-racial.

A discriminação racial se apresenta como manifestação discriminatória do racismo, na qual os negros serão inferiorizados e/ou tratados de forma injusta, tendo como motivação a cor da pele¹. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística², a população negra é composta por pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, e, no censo de 2022, este número correspondeu a 55,5% da população brasileira, ou seja, mais da metade dos brasileiros estão propícios a sofrerem com experiências de discriminação racial.

Pressuposto ao mencionado, os negros sofrem constantemente com experiências de discriminação racial, seja no trabalho, nas ruas, na escola e em outros diversos cenários³, apesar da existência de algumas leis que tipificam o crime, como a Lei nº 7. 716, de 5 de janeiro de 1989, que “Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor”, e a Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023 que afirma a injúria racial ser um crime de racismo^{4,5}.

A despeito dessas leis, o combate ao racismo ainda é um desafio e está longe de ser efetivo. A constante violação dos direitos dos negros evidencia a necessidade de medidas mais eficazes para garantir a igualdade racial e combater a discriminação.

Assim, destaca-se que para poder gozar de direitos básicos, os negros sempre enfrentaram dificuldades. Nesse contexto, surgem as lutas dos movimentos negros, que tem se dedicado ao combate ao preconceito racial e à discriminação racial, além de buscar melhorias voltadas à inserção da pessoa negra de forma igualitária em todas as áreas da sociedade, como educação, saúde, trabalho e participação social⁶. Enfatiza-se que os movimentos negros também desencadearam a criação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto nº 4.886/2003 que, com intuito de atingir um dos objetivos desta política, criou o Plano Nacional de Promoção à Igualdade Racial (PLANAPIR), no qual se desenvolveu o Projeto Igualdade Racial nas Escolas que procura discutir sobre o combate ao racismo, o preconceito racial e a discriminação racial nas escolas^{7,8}.

Tanto as escolas, como principalmente as universidades, ao mesmo tempo que se configuram como locais elitizados e segregadores, aos quais os negros encontra dificuldades para adentrar e se manter sem que sofra com práticas racistas, por outro lado, estes ambientes também podem oferecer espaços de discussões acerca do combate ao racismo, já que, também, são reconhecidos como oportunidade de ascensão⁹. E, quando se fala da pessoa negra dentro da universidade, é imprescindível citar a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades, na qual, no Art. 3º, discorre-se sobre as vagas destinadas a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, fazendo, assim, reparação histórica¹⁰.

No contexto universitário, o estudante encontra muitos empecilhos durante a trajetória acadêmica até chegar ao fim da graduação. Nesse percurso, o ambiente universitário vem gerando nos estudantes ansiedade, estresse, depressão e até mesmo síndrome de Burnout¹¹. Além disso, os

estudantes negros encontram mais dificuldades em permanecer na universidade e um dos motivos é por serem mais pobres em comparação a estudantes brancos, este fato faz com que os negros tenham que cumprir com jornada dupla, conciliando estudos e trabalho ao mesmo tempo. Logo, o fator socioeconômico tem impacto na permanência do acadêmico na universidade, deste modo, com objetivo de amenizar a evasão e oferecer formação mais qualificada, surgiram os programas de permanência, e/ou as bolsas universitárias^{12,13}.

Diante desse contexto, nota-se que os negros necessitam de atenção especial, ainda mais quando se fala da promoção a saúde deste público, assim, surgiu a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), que têm como um dos objetivos, promover equidade no cuidado à população negra, atentando-se de forma particular às necessidades destes indivíduos¹⁴. Porém, a efetividade da PNSIPN é um desafio, pois, principalmente, os profissionais da saúde não conhecem a política e a importância de aplicá-la, o racismo se faz presente na implementação e, assim, há dificuldades em se considerar a variedade racial durante o atendimento à pessoa negra¹⁵.

Nesse sentido, urge promover discussão acerca da discriminação racial experimentada por universitários negros, atrelando a isto, a permanência deste público na universidade, e por mais que o debate acerca do racismo seja perpetuado constantemente, ainda impacta a vida da pessoa negra, o que torna o debate pertinente. Assim, objetivou-se discutir as experiências de discriminação racial sofridas por estudantes universitários que recebem ou não algum tipo de auxílio e/ou bolsa universitária.

MÉTODOS

Este estudo é recorte da pesquisa mais ampla intitulada: “A discriminação racial e saúde mental nas universidades”. O estudo é do tipo exploratório, descritivo e transversal, com abordagem quantitativa. Estudos exploratórios buscam conseguir maior entendimento sobre determinado assunto, como o próprio nome deixa explícito, procura-se explorar aspectos sobre o fato estudado. Atrelado a isto, estudos descritivos caracterizam as particularidades de uma população e/ou objeto de estudo, além disso, esse tipo de pesquisa estabelece relações entre variáveis, assim, estudos exploratórios e descritivos são utilizados com frequência por pesquisadores que investigam problemáticas que geram discussões sociais¹⁶. Quanto à abordagem, pesquisas quantitativas, frequentemente, voltam-se a analisar associações entre variáveis¹⁷.

A amostra do estudo foi constituída de 751 estudantes de instituições de ensino superior públicas e privadas do estado do Ceará, Brasil, nesta amostra total, estão incluídos participantes das seguintes raças: parda, preta, branca e amarela, ou seja, foram inseridos estudantes de todas as raças, para que houvesse comparação entre elas, assim como realizado no estudo de Fattore¹⁸. Os dados foram coletados entre setembro e dezembro de 2023, nas seguintes instituições: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Faculdades Luciano Feijão (FLF), Universidade Federal do Ceará (UFC) Campus Sobral, Faculdade 5 de julho (F5), estas localizadas na cidade de Sobral-Ceará; e a Faculdade Ieducare (FIED), localizada na cidade de Tianguá, Ceará, ressalta-se que os critérios de inclusão dos participantes eram ter respondido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), ser maior de 18 anos e estarem atualmente matriculados e ativos em alguns dos cursos das instituições citadas, e dos de exclusão era não ter respondido o TCLE, e que deixaram o formulário incompleto.

A coleta dos dados ocorreu de forma híbrida, ou seja, *on-line* e presencial. De maneira *on-line*, alguns estudantes das instituições foram abordados por meio do sistema acadêmico da respectiva

instituição, em que foi enviado o *link* do instrumento, disponibilizado por meio do *Google Forms* e compartilhado nas redes sociais, *WhatsApp* e *Instagram*. Para a coleta *on-line*, utilizou-se da técnica Bola de Neve que, de acordo com Flick¹⁹, é como a de um bom repórter que rastreia as 'pistas' de uma pessoa para outra. Inicialmente, o pesquisador especifica as características que os membros da amostra deverão ter, depois identifica uma pessoa ou um grupo de pessoas congruentes aos dados necessários, na sequência, apresenta a proposta do estudo e, após obter/registrar tais dados, solicita que o(s) participante(s) da pesquisa indique(m) outra(s) pessoa(s) pertencente(s) à mesma população-alvo. Flick¹⁸ explica que, nessa técnica, o pesquisador pede ao participante referência de novos informantes que possuam as características desejadas.

A coleta presencial foi realizada pelos membros do Grupo de Estudos e Pesquisa Saúde Mental e Cuidado (GESAM), do Curso de Graduação em Enfermagem da UVA, cujos integrantes se dirigiam às instituições de ensino superior para aplicar o instrumento da pesquisa. A abordagem aos acadêmicos aconteceu em salas de aulas, espaços de convivências, Restaurantes Universitários (RU) e auditórios, em que o estudante era convidado a participar da pesquisa após esclarecimento sobre o objeto de estudo e a importância da participação.

Os instrumentos *on-line* e impresso para coleta presencial tinham a mesma estrutura, com os seguintes itens: informações sociodemográficas; Escala de Experiências de Discriminação; e Inventário de Saúde Mental-MHI-38. A Escala de Experiências de Discriminação foi validada para utilização no Brasil por Fattore¹⁸, é dividida em cinco itens: resposta a tratamento injusto; discriminação; preocupação com questões globais e queixa apresentada. Para validação no Brasil, este instrumento foi traduzido para o português, obteve adaptação transcultural e validação das propriedades psicométricas, por meio de trabalho de base populacional em Salvador/Bahia, além disso, neste estudo, a Análise Fatorial Confirmatória (AFC) revelou parâmetros satisfatórios de ajuste, elevadas cargas fatoriais e valores adequados de confiabilidade, confirmando a consistência interna da escala^{18, 20}.

O Inventário de Saúde Mental (MHI-38) é um instrumento adequado para diferenciar níveis de saúde mental em pessoas sem quadros psicopatológicos ou disfuncionais. A investigação tem demonstrado a utilidade e adequação em diferentes culturas e populações não clínicas, tanto na Europa como no Brasil²¹. O instrumento contém 38 itens, distribuídos em cinco escalas, que se agrupam em duas grandes dimensões: Distresse Psicológico (negativa) que inclui indicadores negativos tradicionais do sofrimento psicológico ou estados emocionais e mentais negativos. Contém as Escalas de Ansiedade (10 itens), Depressão (5 itens), Perda de Controle Emocional e Comportamental (9 itens); Bem-Estar Psicológico (positiva) que contém a tônica contemporânea na saúde mental positiva ou estados positivos que incluem as Escalas Afeto Geral Positivo (11 itens) e Laços Emocionais (3 itens)²¹.

Para este recorte, realizaram-se análises acerca dos dados sociodemográficos, em que se calcularam a média e o desvio padrão da variável idade. Também, avaliaram-se as associações entre as variáveis: Resposta a tratamento injusto; Resposta à discriminação racial; Exposição das preocupações relacionadas à discriminação racial; e Queixa apresentada, associadas à variável: estudantes que recebem auxílios ou bolsas universitárias. Estes dados foram analisados pelo Teste de Qui-Quadrado, utilizado para estudar a relação entre duas variáveis quantitativas²², assim, o valor de prova, sendo igual ou inferior a 5% (0,05), significa que há relação entre as duas variáveis analisadas, caso contrário, conclui-se que as duas variáveis não estão relacionadas.

A pesquisa seguiu os pressupostos éticos do Conselho Nacional de Saúde-CNS²³ e foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, de acordo com o parecer n.º 6.279.258.

RESULTADOS

Para além da investigação voltada às experiências de discriminação racial experimentadas por estudantes universitários do estado do Ceará que recebem ou não bolsas e/ou auxílios universitários, este trabalho também buscou analisar o perfil sociodemográfico dos participantes da pesquisa, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Distribuição dos dados sociodemográficos dos estudantes universitários participantes

		N	%
1 Gênero	Feminino	394	52,5
	Masculino	350	46,6
	Não binário	4	,5
	Prefiro não me identificar	3	,4
2 Idade M=22,8 DP=5,02 Min=18 Max=64 (2 valores omissos)	18 ou 19	165	22,0
	20 ou 21	188	25,1
	22 ou 23	183	24,4
	24 ou 25	94	12,6
	26 a 30	71	9,5
	Mais de 30	48	6,4
3 Raça	Parda	439	58,5
	Preta	93	12,4
	Branca	209	27,8
	Amarela	10	1,3
4 Situação civil	Solteiro	666	88,7
	Casado	48	6,4
	União estável	35	4,7
	Viúvo	2	,3
6 Renda Familiar	menos de um salário-mínimo	168	22,4
	meio a um salário-mínimo	146	19,4
	de 1 a 2 salários-mínimos	277	36,9
	de 2 a 5 salários-mínimos	120	16,0
	mais de 5 salários-mínimos	40	5,3
7 Qual a sua religião?	Católica	446	59,4
	Evangélica	88	11,7
	Espírita	10	1,3
	Umbanda	10	1,3
	Candomblé	1	,1
	Ateu	37	4,9
	Não tenho religião	135	18,0
	Outras Religiões	24	3,2
	Total	751	100,0

Fonte: Os autores.

Assim como apresentado, a maior parte dos participantes era do sexo feminino, correspondendo ao total de 52,5% (n=394), seguido do sexo masculino, 46,6% (n=350). A idade prevalente foi de 20 ou 21 anos, 25,1% (n=188). Com relação à raça, 58,5% (n=439) dos estudantes autodeclararam-se pardos, 27,8% (n=209) brancos, 12,4% (n=93) pretos. A situação civil solteira, 88,7% (n=439), foi a que mais apareceu, seguida de casado, 6,4% (n=48). Voltando-se à renda familiar, a maioria dos participantes tinha renda de um a dois salários-mínimos, 36,9% (n=277). No tocante à religião, 59,4% (n=446) eram católicos, 18,0% (n=137) não tinham religião.

Além do perfil sociodemográfico, também, estudou-se acerca do tratamento injusto vivenciado pelos estudantes que participaram da pesquisa, como exposto na Tabela 2.

Tabela 2. Apresentação das respostas ao tratamento injustos e beneficiários de bolsas e/ou auxílios universitários

Resposta a tratamento injusto	Não recebe bolsa (N=453)		Recebe bolsa (N=298)		χ^2_1	p
	N	%	N	%		
I) Se você sente que está sendo tratado injustamente, você, geralmente:					1,087	0,297
a) Aceita isto como um fato da vida	117	25,8	67	22,5		
b) Tenta fazer alguma coisa contra isto	336	74,2	231	77,5		
II) Se você está sendo tratado injustamente, você, geralmente:					,057	0,811
a) Fala com outras pessoas sobre isto	350	77,3	228	76,5		
b) Guarda isto consigo mesmo	103	22,7	70	23,5		

* p<0,05

** p<0,01

*** p<0,001

Fonte: Os autores.

Dos estudantes que participaram do estudo, 453 não recebiam bolsas e/ou auxílios universitários, já 298 recebiam. A amostra total de 751 estudantes, ao serem questionados sobre qual seria a atitude ao sentir que estavam sendo tratados injustamente, os estudantes que não recebiam bolsas e/ou auxílios universitários que corresponderam a 74,2% (n=336), tentaram fazer alguma coisa contra isso, por outro lado, 25,8% (n=117) aceitavam isto como um fato da vida; já os estudantes que recebiam bolsas e/ou auxílios universitários, 22,5% (n=67) aceitavam isto como um fato da vida e 77,5% (n=231) tentavam fazer alguma coisa contra isso.

Na Tabela 3, apresentam-se os locais em que os acadêmicos mais experienciaram discriminação racial.

Table 3. Apresentação da experiência de discriminação racial e beneficiários de bolsa universitária

Discriminação	Não recebe bolsa (N=453)		Recebe bolsa (N=298)		χ^2_1	p
	N	%	N	%		
... sofreu a experiência de discriminação, ... por causa da sua raça, etnia ou cor?					2,891	0,089
Não	323	71,3	195	65,4		
Sim	130	28,7	103	34,6		
a) Na escola					,851	0,356
baixa exposição	314	69,3	197	66,1		
alta exposição	139	30,7	101	33,9		
b) Ao procurar emprego					,012	0,911
baixa exposição	401	88,5	263	88,3		
alta exposição	52	11,5	35	11,7		
c) No trabalho					,233	0,629
baixa exposição	402	88,7	261	87,6		
alta exposição	51	11,3	37	12,4		
d) Ao comprar uma casa					,023	0,880
baixa exposição	440	97,1	290	97,3		
alta exposição	13	2,9	8	2,7		
e) Procurando cuidados médicos					,450	0,502
baixa exposição	421	92,9	273	91,6		
alta exposição	32	7,1	25	8,4		
f) Solicitando serviço em loja ou restaurante					7,335	** 0,007
baixa exposição	381	84,1	227	76,2		
alta exposição	72	15,9	71	23,8		
g) Ao pedir crédito ou empréstimo bancário					,839	0,360
baixa exposição	439	96,9	285	95,6		
alta exposição	14	3,1	13	4,4		
h) Na rua ou em estabelecimento público					7,676	** 0,006
baixa exposição	362	79,9	212	71,1		
alta exposição	91	20,1	86	28,9		
i) Pela Polícia ou no Fórum					,240	0,624
baixa exposição	418	92,3	272	91,3		
alta exposição	35	7,7	26	8,7		

* p<0,05

** p<0,01

*** p<0,001

Fonte: Os autores.

Diante do questionamento de terem sofrido com experiências de discriminação racial por causa da raça, etnia ou cor, considerando o número total de participantes, sendo 751, 71,3% (n=323) que não recebiam bolsas responderam que não, e 28,7% (n=130) responderam sim; já os que recebiam bolsa, 65,4% (n=197) afirmaram que não e 34,6% (n=103) afirmaram que sim. Com relação aos locais em que os participantes sofreram com experiências de discriminação racial, a partir da Tabela 3, constatou-se que a escola, a rua ou o estabelecimento público e, ao solicitar serviço em loja ou restaurante, foram os que apareceram com maiores números de alta exposição para os alunos que recebiam e os que não recebiam bolsas e/ou auxílios universitários.

Além do que foi discutido, também se buscou saber acerca da preocupação dos estudantes relacionada à exposição à discriminação racial, como apresentado na Tabela 4.

Tabela 4. Exposição das preocupações relacionadas à discriminação racial e Beneficiários de Bolsa Universitária

Preocupações	Não recebe bolsa (N=453)		Recebe bolsa (N=298)		χ^2_1	p
	N	%	N	%		
a) Quando você era criança ou adolescente (menor de 18 anos), você se preocupava com as pessoas do seu grupo racial por serem tratadas injustamente por causa da raça ou cor da pele?					9,255	** 0,002
baixa exposição	188	41,5	91	30,5		
alta exposição	265	58,5	207	69,5		
b) No último ano, você se preocupou com as pessoas do seu grupo racial por serem tratadas injustamente por causa da raça ou cor da pele?					11,431	** 0,001
baixa exposição	159	35,1	70	23,5		
alta exposição	294	64,9	228	76,5		
c) No último ano, você se preocupou com experiências de tratamento injusto por causa da sua raça ou cor da sua pele?					8,068	** 0,005
baixa exposição	221	48,8	114	38,3		
alta exposição	232	51,2	184	61,7		

* p<0,05

** p<0,01

*** p<0,001

Fonte: Os autores.

A partir da Tabela 4, evidenciou-se que a maioria, tanto dos acadêmicos que recebiam como dos que não recebiam bolsas e/ou auxílios universitários, preocupava-se com exposições à discriminação racial, em todos os itens, sendo eles (a), (b) e (c) da tabela que apresentaram as porcentagens correspondentes à alta exposição e estiveram mais elevadas em comparação à baixa exposição, o que significa que a maior parte dos participantes da pesquisa se preocupava que a exposição a experiências de discriminação racial fosse sofrida por eles mesmos ou terceiros.

E, de acordo com a Tabela 5, a maioria não apresentava queixa ao sofrerem experiências de discriminação racial, assim, considerando a amostra total de 751 participantes, 98,66% (n=741) não prestaram queixa, contra apenas 1,33% (n=10) que prestaram.

Tabela 5. Apresentação da resposta à discriminação racial dos beneficiários de bolsa universitária

Queixa apresentada	Não recebe bolsa (N=453)		Recebe bolsa (N=298)		χ^2_1	p
	N	%	N	%		
Alguma vez você prestou queixa por causa de discriminação racial?					,000	0,983
Não	447	98,7	294	98,7		
Sim	6	1,3	4	1,3		

* p<0,05

** p<0,01

*** p<0,001

Fonte: Os autores.

DISCUSSÃO

Em consonância aos dados descritos nos resultados da Tabela 1, a partir da década de 1970, houve expansão da escolaridade no Brasil, principalmente para o sexo feminino. Os dados do Censo mostram que a maioria das mulheres está no ensino superior, representando: 55% ingressantes, 57% matriculadas e 61% concluintes dos cursos de graduação²⁴. Além disso, em estudo realizado para medir

a exposição de um grupo de adultos à discriminação, o sexo feminino também foi predominante, sendo 95% em comparação ao sexo masculino (5%)¹⁹. A média da idade se compara a de outros estudos realizados também com estudantes universitários, citando pesquisa realizada com estudantes de enfermagem, em que a idade variou entre 20 e 24 anos²⁵ e outra com universitários de uma instituição federal, cujas idades variaram entre 20 e 29 anos²⁶.

Concernente à raça, em estudo realizado no estado do Ceará, com acadêmicos do ensino superior, a maioria dos participantes se autodeclararam pardos e brancos (54,1% e 30,6%, respectivamente)²⁷. Ainda nessa perspectiva, apesar de hoje em dia a população preta e parda ter maior acesso ao ensino superior, em virtude de ações afirmativas, como a Lei 12.711/2012, foi notório o aumento dessa população nas universidades, mas muitos ainda sofrem a desigualdade enraizada devido à cor de pele²⁸.

O tratamento injusto devido à raça e/ou cor da pele se configura como ato de discriminação racial¹. Com os dados apresentados na Tabela 2, observou-se que os estudantes participantes tendiam a não aceitar serem tratados injustamente, similarmente ao encontrado no estudo de Oliveira³, no qual apontou 87,3% de respostas negativas à aceitação de tratamento injusto. Resultante dos movimentos negros, a implantação de práticas afirmativas de promoção da igualdade racial resultou no direito à educação e, no âmbito do ensino superior, as cotas permitem que as pessoas negras tenham chances igualitárias de adentrar em cursos de graduação e, assim, o acesso à educação vem formando indivíduos mais imponentes e que lutam por direitos, não aceitando tratamentos discriminatórios²⁹.

Nesse contexto, para além de entrar nas universidades, esses estudantes também precisam de subsídio para permanecer e conseguir terminar a graduação, assim, é importante citar a o papel dos auxílios e/ou bolsas universitárias. Em estudo realizado por Cespedes¹², constatou-se que os Programas de Permanência Estudantil auxiliam estudantes vulneráveis, além disso, os alunos beneficiários apresentam melhores níveis de desempenho estudantil.

Ainda na Tabela 3, foi possível perceber que os alunos que não recebiam bolsa foram os que mais responderam sim para a pergunta “se já sofreram discriminação por causa da sua raça, etnia ou cor?”, logo, a ausência de amparo financeiro se torna mais agravante na vida desses estudantes. Essas dificuldades financeiras, junto com as experiências de discriminação aumentam a sensação de que eles não têm acesso aos recursos institucionais e governamentais de apoio e podem levar ao desinteresse dos alunos e fortalecer a crença de que a universidade é um lugar reservado para poucos⁹.

E, ao considerar a amostra total de participantes, exposta na Tabela 3, o valor correspondente a estudantes que já foram discriminados racialmente foi alarmante. A segregação, inferiorização e exclusão causados à população negra devido ao racismo são evidenciados rotineiramente e de forma explícita³⁰.

De acordo com a Tabela 4, dos acadêmicos que não recebiam bolsa e/ou auxílio universitário, a maioria nesta pesquisa, 30,7% (n=139) foram discriminados na escola. Pastoriza e Borges³¹ apontam que, no ambiente escolar, a discriminação racial acontece tanto de forma disfarçada como clara, os agressores costumam proferir xingamento e/ou atitudes discriminatórias disfarçadas de “brincadeiras”.

Em pesquisa realizada pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC), a cada dez vítimas de racismo, 3,8% foram estudantes de escolas, universidades ou faculdades, fato que ocorre também nas ruas e em espaços públicos. Os dados desta pesquisa evidenciam que n=187 participantes foram discriminados nesses espaços. Em outra pesquisa desenvolvida com jovens negros de capitais do Nordeste, os entrevistados relataram serem constantemente abordados por policiais nas ruas e outros declararam tratamento com inferioridade em lojas e shopping. Segundo a percepção deles, isto acontece devido às questões raciais³².

Conforme pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a população negra conquista mais espaço no ensino superior, as pesquisas mostram que os negros estão mais presentes no ensino superior público e privado. Em 2015, eles representavam 44% dos alunos, em comparação com 22%, em 2001. Além disso, esse aumento reflete 17% de aumento no número total de indivíduos que se autodeclararam pretos ou pardos, passando de 46,1% para 53,9%. O aumento da frequência na graduação pública foi de 31,5% para 45,1%, no mesmo período, embora a pesquisa tenha considerado recortes nas redes públicas e privadas, no ensino público e nas instituições públicas federais³³.

Ainda nesse contexto, em estudo realizado com pessoas que se autodeclararam negras, o ambiente escolar, seguido do fato de procurar emprego, em estabelecimentos públicos e restaurantes, foram locais em que mais sofreram com experiências de discriminação racial, indo ao encontro dos dados desta pesquisa³.

Evidenciou-se, também, a partir da Tabela 4 que os alunos que recebiam bolsa e/ou auxílio universitário demonstraram mais precaução com a discriminação racial com alta exposição, quando comparados aos que não recebiam este auxílio, isto pode ser explicado pela grande quantidade de participantes deste estudo que se autodeclararam pardos e pretos. Para Barbosa e Nascimento, no ensino superior, há número considerável de estudantes negros vulneráveis que necessitam de auxílios universitários para permanecer na universidade³⁴.

Voltando aos dados da Tabela 1, 58,5% (n=439) dos alunos se autodeclararam pardos e 12,4% (93%) pretos, esses números são significativos, quando comparados aos dados das Tabelas 2, 3, 4 e 5, já que, em todas elas, as porcentagens relacionadas ao tratamento injusto, à discriminação racial, à preocupação à exposição e queixas de racismo foram sempre alarmantes. A realidade da discriminação racial e da desigualdade aumenta a angústia, o que pode prejudicar a saúde mental desses universitários. Devido a isso, é importante considerar os estudantes negros como grupo vulnerável em termos de saúde mental e bem-estar no ambiente universitário³⁵.

Voltando-se a casos de discriminação racial, em estudo realizado por Costa³⁶, no qual foram analisadas 97 decisões penais de casos de racismo, encontrou-se que, na maior parte dos processos, o réu era inocentado, alguns crimes foram praticados em locais de lazer, convivência social e em ambiente profissional, além disso, indivíduos com escolaridade baixa foram, em maioria, vítimas.

Ao mesmo tempo em que os dados da pesquisa mostravam quantidade significativa de incidentes de discriminação racial, a pesquisa mostrou implicações práticas, pois era difícil entrar em detalhes subjetivos dos participantes, como as razões pelas quais os alunos não denunciavam. Além disso, o instrumento usado não permitiu melhor compreensão das experiências sociais diárias dos estudantes que participaram do estudo. Ademais, outro fator foi a carência de artigos científicos voltados para essa temática que dificultou a realização de discussão mais detalhada e aprofundada.

CONCLUSÃO

Em resumo, o racismo no Brasil é um problema complexo que requer abordagem abrangente destinada a promover a igualdade e a justiça social. A conscientização, o diálogo e a ação coletiva constituem bases para combater o racismo estrutural e criar uma sociedade mais inclusiva e justa para todos os cidadãos.

Observou-se que tanto o acadêmico que recebia como o que não recebia bolsa e/ou auxílio universitário sofreram com frequência experiências de discriminação racial, além de ser tratado

injustamente em razão da cor da pele e/ou raça e se preocuparem com esse tratamento de exclusão. Percebeu-se que os estudantes participantes vivenciavam a discriminação racial em diversos espaços e compartilhavam essas vivências com outras pessoas, porém não prestavam queixa ao serem vítimas de práticas racistas. Além disso, a política de apoio universitário retrata a intenção de beneficiar os estudantes com poucas condições financeiras e, por conseguinte, atende aos estudantes que sofrem discriminação racial.

Foi possível perceber ainda que estudantes que não recebiam bolsa foram os que mais responderam que sofriam discriminação racial em virtude da raça, etnia ou cor de pele, e isso, interligado com a carência de apoio financeiro, somente intensifica a dificuldade desses alunos em concluir os cursos de graduação.

Aponta-se que, mesmo sendo assunto de relevância, existem poucos estudos que o abordam, porém, é necessário ser discutido. Ademais, enfatiza-se a necessidade de estudos em ambientes escolar, ruas e espaços públicos, pois se destacaram como tendenciosos para ocorrência de atos de discriminação racial.

Esta pesquisa apresentou limitações, como a dificuldade de se aprofundar nos aspectos subjetivos experimentados pelos participantes, como o porquê de os alunos não realizarem denúncias, mesmo os dados mostrando número significativo de experiências de discriminação racial. Ademais, o instrumento utilizado não permitiu compreensão mais profunda das experiências sociais enfrentadas no dia a dia pelos estudantes que aceitaram participar do estudo.

Por fim, destaca-se que as experiências de discriminação racial sofridas pelo estudante universitário negro, em diversos momentos da vida, podem impactar na trajetória acadêmica e/ou em outros campos. Assim, é essencial a criação de políticas públicas voltadas a acadêmicos negros, de modo a fortalecer as redes de proteção social e diminuir as vulnerabilidades vivenciadas, a partir da discriminação racial, dentro e fora das universidades

REFERÊNCIAS

1. Almeida S. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen; 2019.
2. Censo 2022: população preta cresce 42% e outras 4 novidades sobre perfil étnico-racial dos brasileiros [internet]. BBC News Brasil; 2023 [acesso em 2024 fev 16]. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4nyekzdd16o>.
3. Oliveira EN, França SS, Feijó IGS, Melo FVD, Almeida PC, Ximenes Neto FRG, et al. “A cor da minha pele me define”: experiências de discriminação racial sofridas por negros. Gestão e Desenvolvimento [internet]. 2022 [acesso em 2024 fev 16];30: 505-523. doi: 10.34632/gestaoedesenvolvimento.2022.11664.
4. Congresso Nacional (Brasil). Lei Crime de Racismo. Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília: Diário Oficial da União; 1989.
5. Congresso Nacional (Brasil). Lei de Injúria Racial. Lei nº 14. 532 de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília: Diário Oficial da União; 2023.

6. Oliveira MAC, Silva AB, Álvaro JF, Andrade FS. Movimentos negros no Brasil e os cenários de luta pela educação. Educ. Soc. [internet]. 2022 [acesso em 2024 fev 16];43. doi: <https://doi.org/10.1590/ES.262801>.
7. Casa Civil (Brasil). Decreto nº 4.886/2003 de 20 de novembro de 2003. Institui a política nacional de promoção da igualdade racial - PNPIR e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 2003.
8. Casa Civil (Brasil). Decreto nº 6.872 de 4 de junho de 2009. Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento. Brasília: Diário Oficial da União; 2009.
9. Valério ACO, Bezerra WC, Santos VS, Junior JDL, Farias MN, Santos SMB. Racismo e participação social na universidade: experiências de estudantes negras em cursos de saúde. Cad. Bras. Ter. Ocup [internet]. 2021 [acesso em 2024 fev 18];29. doi: 10.1590/2526-8910.ctoAO2278.
10. Congresso Nacional (Brasil). Lei nº. 12711, de 29 de junho de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 2012.
11. Martins FIS, Franco ALC, Desiderio GA, Nobre MS, Felipe GF, Moraes JD. Pandemia de COVID-19 e a saúde dos estudantes: análise da correlação entre psicopatologias e a síndrome de Burnout. Saúde e Pesquisa [internet] 2023 [acesso em 2024 maio 01];16(4). doi: 10.17765/2176-9206.2023v16n4.e11823.
12. Cespedes JG, Minhoto MAP, Oliveira SCP, Rosa AS. Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. Ensaio: aval. pol. públ. educ. [internet]. 2021 [acesso em 2024 fev 19];29(113). doi: 10.1590/S0104-403620210002902418.
13. Ribeiro DF, Silva NGA. Programa de assistência estudantil: impactos da bolsa permanência para estudantes da modalidade EAD. Revista GUAL [internet]. 2021 [acesso em 2024 fev 19];14(3). doi: 10.5007/1983-4535.2021.e79353.
14. Chehuen Neto JAC, Fonseca GM, Brum IV, Santos JLCT, Rodrigues TCGF, Paulino KR, et al. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: implementação, conhecimento e aspectos socioeconômicos sob a perspectiva desse segmento populacional. Rev. Ciênc. saúde coletiva [internet]. 2015 [acesso em 2024 ago 21];20(6). doi: 10.1590/1413-81232015206.17212014.
15. Silva SO, Berenguer AAS, Ricardo TMS, Lopes GC, Sá MVG, Santos DSM, et al. “Na verdade eu nunca participei e nem ouvi falar sobre”: a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na perspectiva de gestores e profissionais da saúde. Rev. Saúde Soc. [internet]. 2022 [acesso em 2024 ago 21];31(4). doi: 10.1590/S0104-12902022210969pt.
16. Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas S.A.; 2017.
17. Galvão MCB, Pluye P, Ricarte ILM. Métodos de pesquisa mistos e revisões de literatura mistas: conceitos, construções e critérios de avaliação. Revista C. Inf. e Doc. [internet]. 2018 [acesso em 2024 fev 21];8(2): 4-24. doi: 10.11606/issn.2178-2075.v8i2p4-24.

18. Fattore GL, Teles CA, Santos DN, Santos LM, Reichenheim ME, Barreto, ML. Validade de constructo da escala Experiences of Discrimination em uma população brasileira. Cad. Saúde Pública [internet]. 2016 [acesso em 2024 fev 21];32(4). doi: 10.1590/0102-311X00102415.
19. Flick U. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed; 2009.
20. Fattore GL. Discriminação racial auto referida, stress psicossocial e sintomas asmáticos em crianças de Salvador [tese]. Salvador: Universidade Federal da Bahia; 2015.
21. Ribeiro JLP. Inventário de saúde mental. Rio de Janeiro: Placebo Editora; 2011
22. Marôco J. Análise Estatística com o SPSS Statistics. Report Number; 2011.
23. Novoa PCR. What changes in Research Ethics in Brazil: Resolution no. 466/12 of the National Health Council. Einstein (São Paulo) [internet]. 2014 [acesso em 2024 maio 01];12(1). doi: 10.1590/S1679-45082014ED3077.
24. Nunes DH, Pina ST, Silva JB. A representação feminina nas universidades e a concreção da cidadania. Revista Direito e Justiça [internet]. 2021 [citado 2024 ago 20];21(41): 159-73. doi: 10.31512/rdj.v21i41.634
25. Ximenes Neto FRG, Muniz CFF, Dias LHLF, Santos FD, Silva MAM, Oliveira EN. Perfil sociodemográfico dos estudantes de enfermagem da universidade estadual vale do Acaraú (UVA). Enferm. Foco [internet]. 2017 [acesso em 2024 fev 27];8(3). doi: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2017.v8.n3.1532>.
26. Alexandrino A, Nery CB, Cruz, EKL. Perfil sociodemográfico e acadêmico de estudantes universitários de uma universidade federal do interior do nordeste. Interbio [internet]. 2022 [citado em 2024 fev 27];16(2): 69-76. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/368780867_PERFIL_SOCIODEMOGRAFICO_E_ACADEMICO_DE_ESTUDANTES_UNIVERSITARIOS_DE_UMA_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_INTERIOR_DO_NORDESTE.
27. Oliveira EN, Vasconcelos MIO, Almeida PC, Pereira PJA, Linhares MSC, Ximenes Neto, et al. Covid-19: repercussões na saúde mental de estudantes do ensino superior. Saúde debate [internet]. 2022 [acesso em 2024 fev 27];46. doi: 10.1590/0103-11042022E114P.
28. Mendes Junior AAF, Waltenberg FD. Políticas de cotas não raciais aumentam a admissão de pretos e de pardos na universidade? PPP [internet]. 2022 [cited 2023 dez 20];(44). Disponível: <https://ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/399>.
29. Gomes NL, Silva PVB, Brito JE. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. Educ. Soc. [internet]. 2021 [acesso em 2024 fev 28];42. doi: 10.1590/ES.258226.
30. Nunes SS. Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita. Psicol. USP [internet]. 2006 [acesso em 2024 fev 28];17(1): 89-98. doi: 10.1590/S0103-65642006000100007.
31. Pastoriza RN, Borges MA. Discriminação racial no âmbito escolar. Braz. J. Develop. [internet]. 2020 [acesso em 2024 fev 28];6(9). doi: 10.34117/bjdv6n9-335.

32. Anunciação D, Trad LAB, Ferreira T. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde soc.* [internet]. 2020 [citado em 2024 fev 28];29(1). doi: 10.1590/S0104-12902020190271.
33. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Pela primeira vez, negros são maioria no ensino superior público [internet]. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); 2024 [citado em 2024 maio 05]. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35896
34. Barbosa MCRO, Nascimento MNM. Ações afirmativas: acesso e permanência de estudantes cotistas negros (as) na UFSCAR. *Cadernos da Pedagogia* [internet]. 2023 [citado em 2024 maio 05];17(38): 415-36. Disponível em: <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1999>.
35. Vencio KR. Impactos do racismo na vivência universitária: a experiência de estudantes negros em uma universidade pública brasileira (2017-2018) [dissertação]. Limeira: Universidade Estadual de Campinas; 2023. 146 p.
36. Costa CLJ. Crimes de racismo analisados nos tribunais brasileiros: o que as características das partes e os interesses corporativos da magistratura podem dizer sobre o resultado desses processos. *Rev. de Estudos Empíricos em Direito* [internet]. 2019 [acesso em 2024 mar 01];6(3): 7-33. doi: 10.19092/reed.v6i3.409